

ATA N.º 1

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três pelas dezoito horas reuniu no edifício sede da freguesia de Ramalde, o júri inicial do V Orçamento Colaborativo, designado em reunião da Junta de Ramalde de onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três conforme proposta n.º 05/PRES/2023, estando presentes César Santos Silva, Presidente do Júri e os vogais Beatriz Sá Coutinho e Duarte Neto.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Definir os requisitos de admissibilidade de candidaturas;
- b) Definir os critérios de avaliação das candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério;
- c) Definir o critério de distribuição da dotação do Orçamento Colaborativo;
- d) Definir o prazo das candidaturas;
- e) Agendar a data de assembleia de cidadãos para eleição de duas pessoas singulares para integrar o júri, e respetivos suplentes e apresentação da shortlist.

No que se refere às alíneas a) a d) o júri elaborou e aprovou o documento público denominado de “Condições Gerais de Participação no V Orçamento Colaborativo de Ramalde que se anexa à presente ata, na qual se fixam nomeadamente os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas e ainda o critério de distribuição da dotação do Orçamento Colaborativo.

Relativamente à data da assembleia de cidadãos, na qual serão eleitos mais dois elementos para o júri e respetivos suplentes e apresentada a shortlist dos projetos rececionados, o júri deliberou que a mesma fosse agendada para o dia 28 de fevereiro de 2023 para as 18h30.

No que se refere à forma para a organizar a seleção dos membros que irão integrar o júri final deste procedimento foi decidido proceder à abertura de pré-inscrições com data-limite o dia 20 de fevereiro de 2023.

Desta forma garante-se um prazo alargado para os interessados se inscreverem e em consequência permite-se que em tempo útil os serviços administrativos da junta possam elaborar atempadamente o boletim de voto a utilizar na assembleia de cidadãos, pois no mesmo deverá constar o nome dos cidadãos inscritos e menção que da lista deverão ser

escolhidos dois candidatos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros do Júri.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexos: a) Regulamento das Candidaturas ao V Orçamento Colaborativo

César Santos Silva

Beatriz Sá Coutinho

Duarte Neto.